



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Fls nº

28

Proc. nº

Ass.



SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

AVISO

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

EXTRATOS

Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - CMAAP.....1

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES

Gabinete do Prefeito – GABPREF.....2

EXTRATOS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2022. REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 342/2022. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da Sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; CONTRATADA: STEFANE DA SILVA DE CARVALHO. OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº. 079/2022, no qual tem como objeto aluguel de imóvel situado na Rua Profeta Isaías, nº 541, Centro, Alto Alegre do Pindaré (MA). PRAZO: Fica o prazo estendido de 31/12/2022 até 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020900 SEC DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 122 Administração Geral 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, LOCATÁRIA e STEFANE DA SILVA DE CARVALHO, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de dezembro de 2022. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11534.

AVISO

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRONICA Nº 001/2024 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 001/2024 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA. O Instituto De Previdência Dos Servidores Público Do Município De Alto Alegre Do Pindaré – IPSPA, torna público que realizará procedimento de DISPENSA prevista no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, visando a seleção para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Digitalização de Documentos do Exercício Financeiro de 2023 para formação de arquivo virtual, pertencentes ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alto Alegre do Pindaré, bem como, dos Processos de Licitação do Exercício Financeiro de 2023. Cuas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência e seus anexos, Disponível através do E-mail desta CPL: IPSPA.AAP@gmail.com Recebimento das propostas até 27/03/2024. Alto Alegre do Pindaré (MA), 22 de Março de 2024. EDIVAN PINHO PEREIRA Agente de Contratação

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 REF.: Processo nº. 018/2023 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA e a empresa ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.920.016/0001-02 - OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de Materiais de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 15.715,48 (quinze mil e setecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 Ação Legislativa. 01 031 0010 PROCESSO LEGISLATIVO. 01 031 0010 2002 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 3.555/2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: Rivaldo Pereira Santos - Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e Altemir Luis Bohrer, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de março de 2024. AGLAENE DE ALMEIDA NOBRE -OAB/MA 13.094- Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré -MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 REF.: Processo nº. 018/2023 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA e a empresa JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI CNPJ07.199.275/0001-45 - OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de Materiais de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 12.101,00 (doze mil e cento e um reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 Ação Legislativa. 01 031 0010 PROCESSO LEGISLATIVO. 01 031 0010 2002 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 3.555/2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: Rivaldo Pereira Santos - Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e José da Guia Freitas da Cunha, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de março de 2024. AGLAENE DE ALMEIDA NOBRE -OAB/MA 13.094- Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré -MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 REF.: Processo nº. 018/2023 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA e a empresa B. DANIEL INFORMÁTICA, CNPJ: 11.607.273/0001-15 - OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de Materiais de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA - VALOR GLOBAL: 5.245,32 (cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) - DOTAÇÃO